

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de lanches para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Sete Lagoas, 2024

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (ITEM OBRIGATÓRIO).....	3
3.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	3
4.	LEVANTAMENTO DE MERCADO	3
5.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	4
6.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (ITEM OBRIGATÓRIO).....	4
7.	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO).....	7
8.	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (ITEM OBRIGATÓRIO)	7
9.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.....	7
10.	ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES	7
11.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	7
12.	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO	7
13.	IMPACTOS AMBIENTAIS	8
14.	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO)	8
15.	LOCAL DE ENTREGA.....	5
16.	CONTATO.....	5

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para o melhor desenvolvimento e bem-estar das atividades inerentes ao processo educacional e de trabalho, faz-se necessário que o quadro de pessoal, convidados e usuários do serviço público, disponham de alimentos para suprirem suas necessidades alimentares no exercício das mais diversas atribuições e responsabilidades como reuniões, fóruns e demais eventos a serem realizados, visto que se trata de uma necessidade inerente ao ser humano apoiado no princípio da dignidade da pessoa humana, preceituado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Em acréscimo, a aquisição de alimentos certamente contribuirá para o melhor desempenho das atividades, tarefas e objetivos a serem atingidos no exercício da atividade pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa responsável deve proceder com qualidade e responsabilidade em suas atividades de produção, armazenamento e conservação dos alimentos a serem consumidos. Além disso, a empresa deverá apresentar alvará de Localização e alvará da Vigilância Sanitária em plena validade.

O fornecimento dos lanches deverá ser parcial, entregue por demanda, conforme solicitado pela Secretaria. Os alimentos deverão ser entregues em embalagens adequadas, observadas as normas pertinentes da legislação sanitária. As bebidas deverão ser entregues na temperatura adequada ao consumo, conforme especificado em cada item. Nos preços apresentados deverão estar inclusos obrigatoriamente todas as despesas com transporte, embalagem, carga e descarga.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição, uma vez que tais alimentos se destinam ao consumo da Secretaria Municipal de Educação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como mencionado no tópico anterior, a opção cabível para a aquisição dos alimentos será a compra. Este ato atende aos princípios norteadores da Administração Pública, visando à economicidade e eficiência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (ITEM OBRIGATÓRIO)

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a solicitação repassada pelo Departamento de Orçamento e Finanças e uma expectativa de demanda da rede municipal de ensino, tendo em vista a importância da alimentação e bom andamento das atividades nas instituições.

ITEM	MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Bolo (redondo, furado, sabores variados (chocolate, formigueiro, laranja, fubá, neutro, iogurte, limão), média de 400 grs cada. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	200	R\$ 34,54	R\$ 6.908,00
02	Mini-salgados variados mistos, fritos e ou assados. (croquetes, empadas, de frango, pastel de queijo e carne, pastel português, quibe e coxinha). Fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	CENTO	4.000	R\$ 130,33	R\$ 521.320,00
03	Pão de queijo médio, sem recheio. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	100	R\$ 41,93	R\$ 4.193,00
04	Sanduíche tipo hambúrguer, podendo ser composto por pão, carne ou frango, tomate, alface, queijo e presunto, devidamente embalados e acondicionados para transportar. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	UNIDADE	2000	R\$ 6,61	R\$ 13.220,00

	Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.				
05	Bauru tamanho coquetel de presunto e queijo. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	200	R\$ 59,99	R\$ 11.998,00
06	Biscoito de polvilho. Pacote mínimo 100 gramas, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação, sem bolor.	UNIDADE	200	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
07	Pacotes de torradas de pão, crocantes, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	200	R\$ 29,97	R\$ 5.994,00
08	Potes de requeijão. Peso de 200 gramas, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação, sem bolor.	UNIDADE	200	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
09	Salada de frutas (banana, abacaxi, mamão, morango, kiwi, melão), vasilhas descartáveis, com capacidade 200 ml, com tampa. em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	UNIDADE	3000	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00
10	Suco natural, gelado pronto para consumo. Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssgo, maracujá), de primeira qualidade.	UNIDADE	2000	R\$ 17,56	R\$ 35.120,00
11	Suco natural, gelado pronto para consumo. Tetra Pack de no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, sabores	UNIDADE	2000	R\$ 16,81	R\$ 33.620,00

	variados (goiaba, uva, manga, laranja, abacaxi, pêssego, maracujá), "Light", de primeira qualidade.				
12	Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados, (cola, guaraná, laranja, limão) gelado pronto para consumo, de primeira qualidade.	UNIDADE	2000	R\$ 11,94	R\$ 23.880,00
13	Refrigerante Pet (2 litros) sabores variados, (cola, guaraná, laranja, limão) gelado pronto para consumo, "LIGHT" de primeira qualidade.	UNIDADE	2000	R\$ 11,45	R\$ 22.900,00
14	Esfirra com recheios que podem ser de carne bovina, carne de carneiro, queijo, coalhada ou verduras temperadas, e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	200	R\$ 61,29	R\$ 12.258,00
15	Biscoito wafer recheado sabores variados mínimo de 100grs. Em perfeito estado de conservação, e dentro da validade.	UNIDADE	1000	R\$ 3,61	R\$ 3.610,00
16	Croissant com recheios variados. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	200	R\$ 55,50	R\$ 11.100,00
17	Mini-pizza sabores variados. Em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade.	KG	200	R\$ 63,78	R\$ 12.756,00
VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 746.857,00					

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na média dos orçamentos realizados, conforme detalhado no ANEXO I, estima-se o valor total de R\$ 746.857,00 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) para a contratação de empresa que atenderá as demanda de lanches a serem disponibilizados para secretaria.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista a existência de várias empresas aptas a fornecer os lanches listados neste estudo, além de outros similares também adequados para a consecução dos resultados pretendidos, a aquisição deve prevalecer à regra geral de parcelamento como forma de aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. Considerando os termos do Art. 6º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 6.944 e inciso VIII, do § 1º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Existe 01 (uma) Ata de registro de preços Nº 079/2023, processo licitatório Nº 208/2023, referente a gêneros alimentícios neste Estudo Técnico Preliminar, com vigência até o dia 19 de outubro de 2024.

Diante disso, apesar da vigência, a Administração Pública Municipal optou por novo estudo técnico a fim de se fazer adequações e acrescentar os gêneros alimentícios necessários para suprir as necessidades da alimentares da Secretaria Municipal de Educação.

10. ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em síntese, os resultados almejados compreendem atender as necessidades do serviço e preservar o bom andamento inerente das atividades, além disso, atender as necessidades alimentares e biológicas do quadro de pessoal, convidados e usuários do serviço público.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias previas a contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes das atividades realizadas a partir da aquisição de alimentos são de baixo potencial sobre a saúde humana e também ecológica, pressupondo os meios corretos de preparo e desfazimento de eventuais recicláveis.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que o eventual registro de preços para aquisição dos alimentos são viáveis, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação nos mais diversos contextos de trabalhos cotidianos. Bem como, atende aos princípios da **economicidade e eficiência**, constantes na administração pública.

14. LOCAL DE ENTREGA

A entrega e/ou a coleta dos lanches devem ser realizadas pela empresa contratada ou pelo motorista designado, nos dias e horários previamente acordados entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa contratada.

15. CONTATO

Departamento de Materiais – 3779 – 3539/3779-3511

Roberta Silva (Diretora de Gestão, Orçamento e Finanças) – (31) 3779-3532

E-mail: patrimônio@adm.edu.setelagoas.mg.gov.br

Sete Lagoas, 05 de Julho de 2024.


Antony Cefas Araujo Oliveira
Técnico em Educação


Roselene Alves Teixeira
Secretária Municipal de Educação